



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada que, revendo em Cartório os livros e papéis a seu cargo, constatou que tramitam por esta Secretaria os autos de Recursos Especial e Extraordinário em Habeas Corpus nº 0019323-98.2011.8.12.0000/50001, onde figura como recorrente MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como recorrido, EDUARDO TAKASHI UEMURA, e como outro JOSÉ ODAIR GALLO autuado em 25/10/2011 tendo como **OBJETO** Hábeas Corpus impetrado por Alberto Zacharias Toron, Flávia Pierrô Tennenbaum e Tatiana de Oliveira Stoco, em favor de Eduardo Takashi Uemura, contra ato praticado pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Navirai, consistente no recebimento da denúncia pela suposta prática do crime previsto no artigo 333, do Código Penal (corrupção ativa). Foi julgado pelo E. Segunda Turma Criminal Órgão Especial deste Tribunal de Justiça – MS “*Por maioria, concederam a ordem, nos termos do voto do relator, vencido o 1º vogal.*”. **(pé)** Os autos se encontram tramitando eletronicamente perante o Superior Tribunal de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Nada mais. Dada e passada nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 de julho de 2014.

  
Andréia Favareto Silvério de Oliveira  
Coordenadora de Recursos Externos

